

Motins Políticos, de Domingos Antonio Raiol. Memória e historiografia

Nathacha Regazzini Bianchi Reisⁱ
nathacha@coc.fiocruz.br

Esta comunicação analisa o discurso historiográfico presente na obra *Motins Políticos ou História dos Principais Acontecimentos Políticos na Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*, escrita pelo barão de Guajará, o bacharel paraense Domingos Antonio Raiol, entre 1865 e 1890. A partir da noção de *operação historiográfica* tomada de empréstimo de Michel de Certeau, trabalhou-se a narrativa considerando-a como obra inaugural da historiografia paraense e situando-a como marco fundador da escrita sobre a Cabanagem.

Três questões nortearam a análise da obra em epígrafe: a compreensão do sentido conferido pelo autor às revoltas regenciais, entendidas sob o significado datado de *motins*; a abrangência temática de *Motins Políticos*, desvinculando-se sua narrativa do padrão de escrita factual predominante no século XIX; e por fim, o recurso ao nativismo como elemento fundamental do discurso, à medida em que reforçou o sentido de construção da identidade regional amazônica. Face à natureza deste texto, limitei-me a tratar da primeira questão.

De tudo que já se produziu acerca da Cabanagem, *Motins Políticos* é a mais antiga e até hoje a referência historiográfica mais importante sobre a revolta. Se não houve iniciativa por parte dos historiadores do Rio de Janeiro, ligados ao então recém-criado IHGB, e que somente deram algumas pinceladas gerais neste tema, ao inseri-lo em seus compêndios gerais de *História Pátria*, coube a Domingos Antonio Raiol a tarefa de elaborar a primeira grande narrativa sobre o movimento.ⁱⁱ

A publicação de sua obra representou uma ruptura definitiva na produção regional sobre o tema, que ainda era incipiente, estabelecendo-se como marco fundador da historiografia cabana.

Alguns fatores contribuíram para esta empreitada: primeiro, por ser Raiol conterrâneo dos cabanos; segundo, pelo fato de que seu pai fora assassinado pelos rebeldes em 1835, quando contava então com cinco anos de idade; e finalmente, com vistas ao

ingresso no IHGB, viu-se no dever de contribuir, no âmbito da historiografia regional, para a consolidação desta história, nos moldes da concepção de construção da identidade nacional como vinha sendo elaborada pelos membros daquele instituto.

Cobrando acontecimentos políticos ocorridos na província do Pará desde o ano de 1821, véspera da Independência, até 1840ⁱⁱⁱ, *Motins Políticos* consagrou-se como leitura obrigatória a qualquer interessado no período regencial da história do Pará. Com a publicação do primeiro volume da obra, Raiol ingressou no IHGB, sendo eleito como sócio-correspondente em 8 de novembro de 1866^{iv}. Dedicada ao imperador D. Pedro II, foi publicada em apenas dois momentos. O primeiro, entre os anos de 1865 e 1890, distribuída entre o Rio de Janeiro, Maranhão, Pernambuco e Pará, dividida em cinco volumes; o segundo e último, desta vez em três volumes, contendo um prefácio do historiador Arthur Cézár Ferreira Reis, em edição da Universidade Federal do Pará, de 1970.^v

Bacharel formado em 1854 pela Faculdade de Direito do Recife, Domingos Antonio Raiol nasceu em 4 de março de 1830, na vila de Vigia, Pará.^{vi} Filho de Pedro Antonio Raiol, um pequeno negociante desta vila^{vii}, e de dona Archangela Raiol, alternou sua intensa carreira na vida pública entre o ofício de advogado e a representação partidária, tendo sido deputado em sua terra natal e na Assembléia Geral, no Rio de Janeiro.

Órfão de pai aos cinco anos de idade, Raiol provavelmente teve na figura de Bernardo de Souza Franco o papel de um provedor. Concluído o curso de Direito, passou a atuar no escritório de advocacia deste influente bacharel, aberto quando o mesmo já havia se aposentado da atividade política e parlamentar.^{viii}

Com o intuito de prestar-lhe uma homenagem, dedicou-lhe a obra *O Brasil Político*. É possível supor que a ligação com o Visconde de Souza Franco tenha facilitado a ascensão de Raiol como deputado liberal e sua inserção institucional nos quadros do governo imperial, como presidente das províncias de Alagoas, Ceará e São Paulo.

Em 3 de março de 1883 recebeu o título de barão de Guajará, pouco antes de sua nomeação como presidente da Província de São Paulo. Face à preferência pelo regime monárquico^{ix}, mesmo tendo sido eleito novamente como deputado pelo Pará em 1889, com a proclamação da República viajou logo para Recife, retornando a Belém no mesmo ano, onde faleceu a 12 de Outubro de 1912.

Dentre os títulos que publicou estão *Abertura do Amazonas*, extratos de suas falas nos debates do Parlamento, em defesa de seu projeto de abertura à navegação e comércio do rio Amazonas; *O Brasil Político*, ensaio de análise crítica das agremiações políticas do Império, antes da formação do Partido Progressista, obra dedicada a Bernardo de Souza Franco; *Juízo Crítico sobre as obras literárias de Felipe Patroni*, estudo analítico das produções poéticas do bacharel Felipe Patroni Martins Maciel Parente; *Um Capítulo de História Colonial do Pará*, que compreende o estudo das primeiras viagens de exploração, do estabelecimento dos colonizadores portugueses, e das lutas desses com holandeses, franceses e ingleses, incluindo seus marcos principais, até o fim do domínio espanhol, em 1640 e *Visões do Crepúsculo*, série de artigos sobre a guerra, paz armada, igualdade dos homens como lei natural, fenômenos da atmosfera.^x

Do que se apreende de suas explicações, Raiol pretendia estender a obra para além de 1835, ano em que o movimento fora deflagrado. Contudo, ao desembarcar no Ceará, onde tomara posse como presidente de província, perdera todo o conteúdo de uma caixa com documentos e anotações, sobre os quais ele dizia referirem-se ao período de “pacificação” do Pará.

No prefácio do primeiro tomo de *Motins Políticos*, concluído em maio de 1865, se antecipa aos críticos, assumindo logo os “riscos” impostos pela datação recente de sua obra: “(...) *Será cheio de lacunas este livro, não o duvidamos; cremos mesmo que o seja, mas força é confessar: é o primeiro que se ocupa de tais assuntos. (...) Escrevemos sobre fatos contemporâneos e conhecemos os espinhos que nos cercam.*” (...) E finalizando afirma: “*Sem orgulho o dizemos: o que se contém nesta obra é uma boa conquista, que fizemos para a história política do Pará. Tenham outros a glória de completá-la e ficaremos assaz recompensados*”.^{xi}

Os movimentos políticos se constituíram na principal temática abordada pelo autor, dando origem ao título da obra, *Motins Políticos*. Ao estabelecer um subtítulo, *História dos Principais Acontecimentos Políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*, Raiol já apresentava uma primeira contradição na construção de seu discurso. A palavra *motim* no vocabulário do século XIX possuía uma conotação menor, sendo utilizada para se referir a agitações de poucas repercussões ou sem grandes significações políticas.

Os *Motins Políticos* abordados por Raiol compreendem, de fato, três períodos da história do Pará durante o Brasil Império, os quais foram retratados em cinco tomos. O primeiro, lançado em 1865, refere-se aos episódios que se sucederam com a convocação das Cortes em Portugal, no ano de 1821, passando pelo processo de reconhecimento da Independência na Província do Grão-Pará, até o ano de 1823.

No segundo tomo, de 1868, abrange os movimentos que ocorreram durante o reinado de D. Pedro I indo até o momento de sua abdicação, em abril de 1831; no terceiro e quarto tomos, publicados em 1883 e 1884, dedica-se à narração dos conflitos ocorridos no Pará após a instalação do governo das Regências, até o ano de 1834; no quinto e último tomo, trata exclusivamente da Cabanagem, cobrindo os anos de 1835 a 1840.^{xii}

À exceção do episódio ocorrido em 1824, quando foram mortas 256 pessoas entre povo e tropa, por asfixia dentro do brigue Palhaço (Raiol, v1, p.50-51), no encerramento dos sangrentos conflitos em torno do reconhecimento pela Independência na região Norte, todos os “motins” de maiores implicações políticas se deram durante o governo das Regências.

O primeiro consistiu em um golpe político entre lideranças civis e militares, onde foi deposto o primeiro presidente da Província do Grão-Pará nomeado pelo governo regencial, em agosto de 1831, originando daí o nome da revolta, *Agostada*. O segundo movimento, ocorrido em abril de 1833, tratou-se de um conflito entre “brasileiros” ligados à Sociedade Federal e “portugueses” *restauradores* e *caramurus*, culminando num confronto sangrento onde morreram noventa e cinco pessoas (Raiol, v1, p.340).

O terceiro e último conflito, que teve início em janeiro de 1835 com a tomada do Palácio do Governo e o assassinato das principais autoridades locais, o presidente de Província Lobo de Souza e o comandante de armas Silva Santiago, à qual a historiografia posterior convencionou chamar de Cabanagem.

Tais conflitos, considerando os atores sociais envolvidos, as lideranças políticas implicadas, o nível de violência atingido e a mobilização de forças legais para repressão adquiriram diferentes graus de importância. Talvez por esta razão, dentre todos os “motins” apresentados por Raiol, a Cabanagem foi o único que a historiografia regional conseguiu perpetuar na memória coletiva.

O entendimento desses conflitos da forma como realizou-se na obra, levou o autor a equipará-los a um mesmo nível de importância, tornando-se o problema da conceituação dos movimentos políticos uma questão que preferiu minimizar da seguinte maneira:

“Pensem os visionários como quiserem, a rebeldia sempre será condenável nas sociedades bem constituídas. Pintem-na com as cores mais vivas e sedutoras da imaginação; chamem-na tumulto ou sedição, revolta ou insurreição, motim ou rebelião, nada alterará a sua natureza e efeitos; dêem-lhe o nome que melhor soe e agrade aos ouvidos dos incendiários, ela não deixará nunca de ser uma transgressão sujeita à sanção penal.” (Raiol, v3, p. 1006)

Caberão às pesquisas vindouras explorar as outras duas revoltas acima mencionadas, uma vez que o estudo desses movimentos poderá preencher uma considerável lacuna na história paraense do Oitocentos.

Imparcialidade dos atos políticos, *motins* regidos por leis universais e a submissão “natural” das massas populares às leis e à justiça, foram elementos pelos quais o autor se expressou em termos de uma visão determinista quanto à ocorrência dos conflitos sociais na Província do Grão-Pará. O trecho que reproduzimos adiante sintetiza seu entendimento da ordem social:

“*A ordem moral das sociedades está sujeita também a certas leis como os fenômenos da ordem física: os acontecimentos políticos têm também a sua lógica natural; dadas as premissas, os corolários são certos e infalíveis.*” (Raiol, v1, p. 344)

Entretanto, ao estilo factual pautado por esquemas explicativos desse tipo, vemos operar-se no texto informações que se referem ao contexto histórico dos conflitos abordados. Ao descrever os fatos políticos da Província, Raiol se aproximava da exegese, à medida em que passava a considerar como parte do seu estilo “hermenêutico”, o contexto histórico específico do momento a que se referia.

A concepção de historiador romântico em Raiol pode ser percebida pelo recurso ao exemplo da Revolução Francesa. Ao falar em “*hábitos e costumes*” do povo francês, sugeriu uma preferência “cultural” pela monarquia em detrimento do regime republicano implantado com a Revolução.

Com isto procurou expressar em primeiro lugar, que as tentativas de proclamação do regime republicano, como se configuraram na Revolta Pernambucana (1817) e na

Confederação do Equador (1824), não conseguiram fazer frente aos anseios da opinião pública, já que, a seu ver, os brasileiros manifestaram-se francamente favoráveis ao “sistema monárquico” de governo (Raiol, v1, p. 108-10). Ao colocar-se, através do discurso, como um partidário do regime monárquico, Raiol justificou muito superficialmente as vantagens desse regime, em relação ao republicano, afirmando que o primeiro “*por sua estabilidade, se torna um poderoso elemento de ordem e prosperidade.*” (Raiol, v1, p. 110).

No final do primeiro tomo, ao fazer uma sùmula de todos os *motins* ocorridos na Província do Pará durante as décadas de 1820 e 1830, o autor recorre novamente ao marco da Revolução Francesa. Por sua ótica, a chamada “fase do terror” foi o resultado do “*ódio das massas populares*”, suscitando o espírito de anarquia que levaria aos atos de violência cometidos pelos líderes revolucionários (Raiol, v1, p. 347-8). Revelando ao máximo sua intolerância com as que chamou “*classes ínfimas da sociedade*” faz o seguinte comentário sobre as classes populares envolvidas na Cabanagem:

“Homens de ínfima classe social, sem educação nem moralidade, dados em sua maioria à embriaguez e privados de discernimento, deixavam-se arrastar pelos instintos de ferocidades e não estremeciam diante dos maiores atentados! Os seus intitulados chefes não tinham força moral para contê-los, nem se distinguiam por melhores sentimentos e dotes naturais, pelo que se faziam coniventes com os próprios subordinados. E em tais condições é de prever quantos desvarios não seriam eles capazes no domínio do terror em que viviam!” (Raiol, v3, p. 898).

Efetuando uma diferenciação no interior das classes populares da sociedade paraense entre *povo* e *ralé*, Raiol creditou à última, onde residiam elementos das “camadas ínfimas da população”, as ações mais violentas, os atos irrefletidos e destituídos de conotações políticas. Daí a comparação dos atos das massas rebeldes cabanas à fase do terror, como a historiografia denominou o período mais sangrento da Revolução Francesa:

“É geralmente conhecido o conceito público sobre os promotores da célebre *cabanada*; e dos processos instaurados na província pelos crimes a que a mesma deu origem, consta que eles assaltavam as povoações como verdadeiros vândalos, sem nenhum fim político; entravam arrombando portas, invadindo casas, roubando o que achavam de melhor, castigando as mulheres com chicotes e palmatórias, assassinando os homens brancos que encontravam, a pretexto de serem maçons, caramurus e bicudos, praticando em uma palavra toda a sorte de malfeitorias e crueldades.” (Raiol, v3, p. 898).

Nessa e em muitas outras passagens, o autor assinala que as sublevações populares são sempre o resultado das ações de classes superiores sobre grupos subalternos, os quais em sua ótica são naturalmente obedientes às leis e ao governo. Em diversas partes do texto o vemos reiterar sua opinião quanto ao caráter instintivo e irracional das massas, que desprovidas de uma capacidade autônoma de ação, eram sempre incitadas por indivíduos esclarecidos, pertencentes a uma classe social bem mais elevada.

“É dogma da história geral da humanidade: - a subversão moral de um povo nasce sempre dos homens que os dirigem, ou como depositários do poder público, ou como chefes das parcialidades políticas; e nos atentados acumulados de uns e outros está a causa eficiente das perturbações sociais.” (Raiol, v3, p. 940)

Em outra passagem sentencia sobre a participação popular nos movimentos políticos: *“Ninguém se iluda; nos abusos de poder é que está sempre a origem das sublevações populares. O povo é naturalmente submisso e obediente às leis. Quem o corrompe e deprava os seus sentimentos é o governo com os arbítrios e violências que comete.”* (Raiol, v1, p. 346)

Tendo em vista o teor dos trechos apresentados, constatamos uma tensão permanente no discurso historiográfico, quanto à visão expressa por Raiol, em relação aos diferentes segmentos sociais implicados nas agitações políticas por ele narradas. Ora argumenta de forma positiva quanto ao comportamento das massas, explicitando que as mesmas somente se rebelavam mediante o incitamento provocado pelos representantes do poder público, ora se coloca em uma posição de intolerância, que se expressou num tom cético quanto às possibilidades de redenção da “ralé”.

Considerando esta ambigüidade, é até certo ponto surpreendente a crítica veemente feita por Raiol à ação de magistrados que atuavam durante a primeira metade do século XIX. Em tom de indignação, comenta acerca dos excessos do poder discricionário dos juizes nomeados pelo governo em comissões militares de julgamento nos casos da Confederação do Equador e da Revolução Pernambucana. (Raiol, v2, p. 434-5)

Identificamos o mesmo tom de crítica quando Raiol tratou das ações de repressão aos rebeldes cabanos, feita pelas forças legais comandadas pelo general Soares d’Andréia. Prisões ordenadas sem processo, torturas e execuções foram assinaladas como extremos do

aparato militar que empreendia expedições de busca no interior da Amazônia. O trecho que se segue expõe outra contradição do discurso de *Motins Políticos*.

“Ninguém imagina os martírios de que foram vítimas os infelizes que caíram em poder das chamadas expedições ! Falam somente da selvageria dos cabanos, e esquecem a brutalidade dos apregoados legais ! Destes referem atos cruéis que não depõem menos contra a natureza humana! Os rebeldes, verdadeiros ou supostos, eram procurados por toda parte e perseguidos como animais ferozes! Metidos em tronco e amarrados, sofriam suplícios bárbaros que muitas vezes lhe ocasionavam a morte.”
(Raiol, v3, p. 999)

Antes apresentados como personagens algozes da história, os cabanos ressurgem no trecho acima como vítimas do poder discricionário dos legalistas, revelando um ponto-de-vista ambíguo do autor, a princípio favorável às ações militares de repressão contra os rebeldes da Cabanagem.

Ainda assim, a visão de mundo expressa em seu discurso o situa como um *historiador de seu tempo*. Sua concepção da história dos movimentos sociais prende-se a noções universalizantes, compreendendo-os através de leis de funcionamento da sociedade, uma influência indireta da obra de Hypolite Taine sobre a Revolução Francesa, já que não foi citada por Raiol.^{xiii}

Talvez essa influência justifique a opção do autor por denominar tais movimentos como *motins*, o que, como se depreende dos dicionários de época, reduzia em importância e significado as revoltas do período regencial. Transcrevemos um trecho onde o autor sintetiza sua concepção acerca dos movimentos sociais:

“É assim que os motins obedecem às leis invariáveis de sua natureza: uma vez germinados, crescem e frutificam, prendem-se entre si e seguem o rumo fatal: alimentados reciprocamente por abusos e reações contínuas, todos têm desenvolvimento natural e ascendente, forçado e irresistível, sendo-lhes congênicas as desordens das turbas, que só se acalmam quando cessam as causas perturbadoras do estado normal da sociedade. São ondas revoltas que, entrelaçadas, se enfiurecem e debatem enquanto sopram as fortes ventanias.” (Raiol, v3, p. 804)

Daí decorrem seus esquemas explicativos naturalistas e universalizantes sobre a realidade social, compreendendo-a sempre como regida por leis invariáveis. Procurou abordar a sociedade através de noções emprestadas do conhecimento lógico, como a Física e as Ciências Naturais; ao efetuar a distinção entre povo e plebe, ou ralé, sendo esta última considerada sem possibilidades de regeneração em sua ótica oitocentista de evolução social,

adotou uma escrita com um estilo peculiarmente metafórico, onde a sociedade é comparada a um corpo. Em diversas partes do texto, os pobres são referidos como a “*parte pútrida do tecido social*”, sendo suas manifestações o resultado da anarquia, “*fermento*” que produz a “*elevação das fezes sociais*” (Raiol, v1, p. 384).

Quanto aos seus argumentos em prol da educação a defendeu como um poderoso instrumento de redenção das classes populares, e conseqüentemente, uma forma de se evitar a ocorrência de motins políticos.

Sua visão positiva acerca do aparato jurídico, dos direitos individuais e da propriedade, e a obediência aos valores morais pelo poder público foram compreendidos como fatores fundamentais para se evitar as agitações populares (Raiol, v3, p. 804).

Por fim, o ódio de raças de “homens de cor” contra os “brancos”. Quanto a este, julgou o autor que tal sentimento fosse introjetado pelas classes superiores no seio das camadas baixas da população (Raiol, v3, p. 811-13).

Contudo, assinalamos aparentes contradições em seu discurso quanto à visão que possuía sobre o comportamento violento das massas populares. Se num determinado momento, o autor afirmava no primeiro tomo de sua obra, que as classes populares sempre respeitam a ordem pública, sendo incitadas pelas camadas mais altas da população a promoverem conflitos (Raiol, v1, p. 346), no quinto e último tomo da obra, Raiol modifica completamente seu discurso:

“Não temos razão para afirmar que os chefes dos rebeldes instigassem os ânimos para tão lamentáveis atentados; cremos mesmo que estejam isentos de culpabilidade nestes atos de selvageria. Nas convulsões populares quase sempre a população desvaira e se recusa à obediência submetendo-se *somente* ao seu próprio instinto.” (Raiol, v3, p. 813)

Ao invés de considerarmos tal entendimento da sociedade como outra contradição do discurso, preferimos apontar nesse exemplo uma mudança na visão do autor, já que nesse trecho de sua narrativa, discorria sobre os atos violentos dos revoltosos ocorridos na vila de Vigia, que culminariam com o assassinato de seu pai, Pedro Antonio Raiol. Em decorrência disto, expressou naquelas linhas a intolerância diante da realidade, sobre a qual, a seu ver, recaía a impossibilidade de regeneração social.

ⁱ Pesquisadora da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, membro do Grupo de Pesquisa CNPq LAHSOE/UFF. Esta comunicação é um fragmento da dissertação de mestrado intitulada *Motins Políticos de Domingos Antonio Raiol: Memória, Historiografia e Identidade Regional*, defendida junto ao PPGH/UFF, sobre orientação do prof. dr. Fernando Antonio Faria, ao qual sou grata pelas sugestões e críticas.

ⁱⁱ MAGALHÃES, B. A *Cabanagem*. RIHGB. Rio de Janeiro: IHGB, v. 171, 1936, p. 300.

ⁱⁱⁱ Curiosamente o título da obra estabelece como limite cronológico da narrativa o ano de 1835, quando se inicia o conflito. Entretanto Raiol avança até o ano de 1840, explicando no final da obra, que sua intenção era produzir uma nova narrativa sobre a Cabanagem, detendo-se desta vez, apenas no período de pacificação da província, compreendido entre 1836 e 1840.

^{iv} TAPAJÓS, Vicente. *Dicionário Biobibliográfico de historiadores, geógrafos e antropólogos brasileiros; sócios falecidos entre 1881 e 1920*. Com a colaboração de Pedro Tórtima. Rio de Janeiro, IHGB, 1993, p. 141, v. 4.

^v O primeiro tomo da obra foi o único que recebeu uma segunda edição no século XIX, publicada em 1889 em Belém do Pará.

^{vi} Manuel Barata informa essa data para o nascimento de Raiol. *Apontamentos Biográficos de Domingos Antonio Raiol. Coleção Instituto Histórico*, lata 486, Pasta 5, Arquivo do IHGB. Porém o dicionário de Sacramento Blake informa o dia 30 de março de 1830 para o aniversário do autor.

^{vii} Dados extraídos por Manuel Barata da “Relação Geral de todos os oficiais examinados que se acham trabalhando ao Público com Lojas abertas dos diferentes ofícios mecânicos existentes nesta cidade [Pará] até o princípio do presente ano de 1792” (Cód. CLX) da Biblioteca Nacional, dos papéis do dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, indicam que Pedro Antonio Raiol se ocupava do ofício de sapateiro, na cidade do Pará, como era chamada a capital da província, Belém. BARATA, Manuel. *Formação Histórica do Pará Obras reunidas*. Belém, UFPA, 1973, p. 180.

^{viii} Bernardo de Souza Franco, (1805-1875), bacharel paraense, tornou-se na Corte do Rio de Janeiro um poderoso negociante, atuando também como parlamentar na Câmara de Deputados, passando depois a senador e depois conselheiro de Estado (1859). Foi presidente de várias províncias, inclusive de sua terra natal (1839), recebendo por fim o título de visconde de Souza Franco. RAIOL, Domingos Antonio. *Motins políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Coleção Amazônica, Série José Veríssimo, Pará, Universidade do Pará, 1970, p. 1001, v. 3 e SISSON, S. A. *Galeria dos Brasileiros Ilustres (Os Contemporâneos)*. São Paulo, Livraria Martins, 1948, vol. II, p. 79.

^{ix} A expressão mais visível de sua simpatia pelo regime monárquico está no fato de ter dedicado os cinco volumes de *Motins Políticos* ao imperador D. Pedro II, embora haja manifestações semelhantes no próprio texto.

^x RAIOL, Pedro Pombo de Chermont. “Resumo biográfico de Domingos Antônio Raiol”. In: *Obras de Domingos Antonio Raiol – Barão de Guajará*. Belém, Conselho Estadual de Cultura, 1970, p. 9-11.

^{xi} RAIOL, D. A. *Motins Políticos ou História dos Principais Acontecimentos Políticos na Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Coleção Amazônica, Série José Veríssimo, Belém, Universidade Federal do Pará, 1970, p. 7, v. 1.

^{xii} Sobre o último tomo da obra, a narração se estende de fato até 1840, contrariando a disposição do título, que traz o ano de 1835. Na parte que compreende os anos de 1836 até 1840, o autor foi bem menos profuso em riqueza de detalhes e transcrição de documentos, que quase não aparecem referidos. O material que seria utilizado para cobrir este intervalo histórico se extraviou, inviabilizando assim, o mesmo padrão de escrita verificado nos tomos anteriores.

^{xiii} PINHEIRO, L. B. S. P. *Visões da Cabanagem, Op. cit.*, p. 56-57, 2001.